



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 1.897/2018	1
LEI Nº 1.898/2018	2
LEI Nº 1.899/2018	2
LEI Nº 1.900/2018	3
LEI Nº 1.901/2018	3
LEI Nº 1.902/2018	4
LEI Nº 1.903/2018	5
LEI Nº 1.904/2018	5
LEI Nº 1.905/2018	6
LEI Nº 1.906/2018	7
DECRETO Nº 5.330/2018	8
DECRETO Nº 5.331/2018	8
DECRETO Nº 5.332/2018	9
DECRETO Nº 5.333/2018	9
DECRETO Nº 5.334/2018	10
DECRETO Nº 5.335/2018	11
DECRETO Nº 5.336/2018	11
DECRETO Nº 5.337/2018	12
PORTARIA Nº 086/2018	13
RELATÓRIO DA 3ª ALTERAÇÃO PPA e LDO14	
ALT. 3ª - DESPESAS LDO	14
ALT. 3ª - DESPESAS PPA	17
ALT. 3ª - RECEITAS LDO	20
ALT. 3ª - RECEITAS PPA	21

1881/2017, para o exercício de 2018, do município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I - Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação para inclusão de recursos do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos oriundos de Contrato de Operação de Crédito, Contrato de Repasse nº 843210/17.

II - Abertura de Crédito Especial ao orçamento por anulação parcial de dotações para inclusão da contrapartida do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos oriundos de Contrato de Operação de Crédito, Contrato de Repasse nº 843210/17 e para o Contrato de Rateio nº 16/2017 com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

LEI Nº 1.897/2018

LEI Nº 1.897/2018, de 5 de abril de 2018.

Dispõe sobre a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.898/2018

LEI Nº 1.898/2018, de 5 de abril de 2018.

Dispõe sobre a 3ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual, Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, do município de Cêú Azul/PR e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 3ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, compreendendo:

I - Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação para inclusão de recursos do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos oriundos de Contrato de Operação de Crédito, Contrato de Repasse nº 843210/17.

II - Abertura de Crédito Especial ao orçamento por anulação parcial de dotações para inclusão da contrapartida do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos oriundos de Contrato de Operação de Crédito, Contrato de Repasse nº 843210/17 e para o Contrato de Rateio nº 16/2017 com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.899/2018

LEI Nº 1.899/2018, de 5 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 45.750,00** (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
R\$.....45.750,00
Total R\$.....45.750,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
09.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400131.005000 - Construção de Abastecedouros Comunitários
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** – 155
R\$.....33.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
09.20 - Departamento de Meio Ambiente
1754100132.024000 - Ajardinamento Urbano
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 153
R\$.....12.750,00
Total R\$.....45.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.900/2018

LEI Nº 1.900/2018, 5 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **620** –

R\$.....700.000,00

Total R\$.....700.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **620** – Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urbanas

R\$.....700.000,00

Total R\$.....700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.901/2018

LEI Nº 1.901/2018, de 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 95.011,69** (noventa e cinco mil, onze reais e sessenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **934** – 481

R\$.....21.555,73

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **934** – 484

R\$.....21.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
0824300176.005000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **934** – 519

R\$.....30.455,96

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **934** – 522

R\$.....22.000,00

TOTAL R\$.....95.011,69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **934** - Bloco de Financiamento da Proteção Social - Ex. Anterior

R\$.....95.011,69

TOTAL R\$.....95.011,69

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI N° 1.902/2018

LEI N° 1.902/2018, de 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 10.994,28** (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e

vinte e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **940** – 488

R\$.....328,42

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **940** – 490

R\$.....10.665,86

TOTAL R\$.....10.994,28

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **940** - Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único - Ex. Anterior

R\$.....10.994,28

TOTAL R\$.....10.994,28

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.903/2018

LEI Nº 1.903/2018, 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 30.158,91** (trinta mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.082000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 933 – 492	R\$.....8.358,91
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 933 – 493	R\$.....4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 933 – 494	R\$.....8.800,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 933 – 495	R\$.....9.000,00
TOTAL R\$.....	30.158,91

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Ex. Anterior	
R\$.....	R\$.....30.158,91
TOTAL R\$.....	30.158,91

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.904/2018

LEI Nº 1.904/2018, 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 6.335,37** (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.083000 - Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **938** – 496

R\$.....6.335,37

TOTAL R\$..... 6.335,37

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **938** - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ex. Anterior

R\$.....6.335,37

TOTAL R\$..... 6.335,37

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.905/2018

LEI Nº 1.905/2018, 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 20.069,21** (vinte mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.082000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **804**

R\$.....9.266,65

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **804**

R\$.....10.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.099000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **768**

R\$.....802,56

TOTAL R\$..... 20.069,21

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **804** - IGD do SUAS - Ex. Anterior

R\$.....19.266,65

R\$.....19.266,65

Fonte nº **768** - PAC - Ações Sóc. Educ. Fam. 0 a 6 anos - Ex. Anterior

R\$.....802,56

TOTAL R\$.....20.069,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.906/2018

LEI Nº 1.906/2018, 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 77.734,16** (setenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **841**

R\$.....4.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.101000 - CEAS/PR - Família Paranaense
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **842**

R\$.....3.038,48

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **842**
R\$.....10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **842**

R\$.....17.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.012000 - SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **844**

R\$.....43.695,68

TOTAL R\$.....77.734,16

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **841** - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) - Ex. Ant

R\$.....4.000,00

Fonte nº **842** - CEAS/PR - Família Paranaense - Ex. Ant

R\$.....30.038,48

Fonte nº **844** - FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínc. Estadual - Ex. Ant.

R\$.....43.695,68

TOTAL R\$.....77.734,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.330/2018

DECRETO Nº 5.330/2018, de 5 de abril de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.899/18, até a importância de **R\$ 45.750,00** (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
 R\$.....45.750,00
Total R\$.....45.750,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400131.005000 - Construção de Abastecedouros Comunitários
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** – 155
 R\$.....33.000,00
 09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1754100132.024000 - A Jardinamento Urbano
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 153
 R\$.....12.750,00
Total R\$.....45.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.331/2018

DECRETO Nº 5.331/2018, 5 de abril de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.900/18, até a importância de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **620** –
 R\$.....700.000,00
Total R\$.....700.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **620** – Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urbanas
 R\$.....700.000,00
Total R\$.....700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.332/2018

DECRETO Nº 5.332/2018, de 5 de abril de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.901/18, até a importância de **R\$ 95.011,69** (noventa e cinco mil, onze reais e sessenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **934** – 481

R\$.....21.555,73

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **934** – 484

R\$.....21.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.005000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **934** – 519

R\$.....30.455,96

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **934** – 522

R\$.....22.000,00

TOTAL R\$.....95.011,69

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos

provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **934** - Bloco de Financiamento da Proteção Social -

Ex. Anterior

R\$.....95.011,69

TOTAL

R\$.....**95.011,69**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêu Azul, 5 de abril 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.333/2018

DECRETO Nº 5.333/2018, de 5 de abril de 2018.

Regulamenta abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.902/18, até a importância de **R\$ 10.994,28** (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **940** – 488

R\$.....328,42

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **940** – 490

R\$.....10.665,86

TOTAL R\$.....10.994,28

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **940** - Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único - Ex. Anterior

R\$.....10.994,28

TOTAL R\$.....10.994,28

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.334/2018

DECRETO Nº 5.334/2018, 5 de abril de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.903/18, até a importância de **R\$ 30.158,91** (trinta mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.082000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **933** – 492

R\$.....8.358,91

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **933** – 493

R\$.....4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **933** – 494

R\$.....8.800,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **933** - 495.

R\$.....9.000,00

TOTAL R\$.....30.158,91

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **933** - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Ex. Anterior

R\$.....30.158,91

TOTAL R\$..... 30.158,91

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.335/2018

DECRETO Nº 5.335/2018, 5 de abril de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.904/18, até a importância de **R\$ 6.335,37** (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.083000 - Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **938** – 496

R\$.....6.335,37

TOTAL R\$.....6.335,37

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **938** - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ex. Anterior

R\$.....6.335,37

TOTAL R\$.....6.335,37

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.336/2018

DECRETO Nº 5.336/2018, 5 de abril de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.905/18, até a importância de **R\$ 20.069,21** (vinte mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.082000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **804**

R\$.....9.266,65

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **804.**

R\$.....10.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.099000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **768**

R\$.....802,56

TOTAL R\$..... 20.069,21

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº **804** - IGD do SUAS - Ex. Anterior

R\$.....19.266,65

Fonte nº **768** - PAC - Ações Sóc. Educ. Fam. 0 a 6 anos - Ex. Anterior

R\$.....802,56

TOTAL R\$.....20.069,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.337/2018

DECRETO Nº 5.337/2018, 5 de abril de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.906/18, até a importância de **R\$ 77.734,16** (setenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **841**

R\$.....4.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.101000 - CEAS/PR - Família Paranaense
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **842**

R\$.....3.038,48

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **842**

R\$.....10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **842**

R\$.....17.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.012000 - SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **844**

R\$.....43.695,68

TOTAL R\$.....77.734,16

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **841** - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) - Ex. Ant

R\$.....4.000,00

Fonte nº **842** - CEAS/PR - Família Paranaense - Ex. Ant

R\$.....30.038,48

Fonte nº **844** - FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínc. Estadual - Ex. Ant

R\$.....43.695,68

TOTAL R\$.....77.734,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 086/2018

PORTARIA Nº 086/2018, 5 de abril de 2018.

Revoga Portaria nº 085/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº085/2018, publicada no diário oficial do Município em 5 de abril 2018, página 01, edição 1855, que designa o servidor João Paulo Zimmermann para recebimento de Gestão de Recursos, através de Regime de Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DA 3ª ALTERAÇÃO PPA e LDO

ALT. 3ª - DESPESAS LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20-Departamento de Meio Ambiente		
17-Saneamento		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
1.032.000-Convênio ITAIPU - Reforma e Ampliação do Cetrica		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.250,00	30.250,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	120.000,00	120.000,00
2.023.000-Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.325,00	33.325,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.498,13	7.498,13
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	154.750,00	154.750,00
2.024.000-Ajardinamento Urbano		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.250,00	12.250,00
18-Gestão Ambiental		
544-Recursos Hídricos		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
1.005.000-Construção de Abastecedouros Comunitários		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
10-Secretaria Municipal de Educação		
10.20-Departamento de Educação		
12-Educação		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.029.000-Reformas em Escolas Municipais		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00	9.000,00
621-Op.Crédito para Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS	200.000,00	200.000,00
365-Educação Infantil		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.030.000-Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMEIS		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
621-Op.Crédito para Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS	300.000,00	300.000,00
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.20-Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
1.033.000-Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.600,00	2.600,00
848-Contrato nº 843210/17 – Moderniz. do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi	250.000,00	250.000,00
2.046.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.400,00	4.400,00
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.031.000-Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.750,00	45.750,00
620-Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urbanas	700.000,00	700.000,00
1.034.000-Participação no Consórcio CIDERSOP		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.800,00	7.800,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.800,00	19.800,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200,00	1.200,00
452-Serviços Urbanos		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	402.715,95	402.715,95
511-Taxa pela Prestação de Serviços	398.079,62	398.079,62
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.611,09	90.611,09
511-Taxa pela Prestação de Serviços	89.636,03	89.636,03
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	251.200,00	251.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.090.000,00	1.090.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA LDO	4.335.865,82	4.335.865,82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII N°: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 3ª - DESPESAS PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
09.20-Departamento de Meio Ambiente					
17-Saneamento					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
1.032.000-Convênio ITAIPU - Reforma e Ampliação do Cetrica					
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.250,00	-	-	-	30.250,00
839-Convênio 45860/17 - ITAIPU	120.000,00	-	-	-	120.000,00
2.023.000-Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos					
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.325,00	36.530,87	40.030,52	43.881,46	153.767,85
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.498,13	8.219,44	9.006,87	9.873,33	34.597,77
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00	71.253,00	78.079,04	85.590,24	299.922,28
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	154.750,00	202.797,00	222.224,95	243.602,99	823.374,94
2.024.000-Ajardinamento Urbano					
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.250,00	27.405,00	30.030,40	32.919,32	102.604,72
18-Gestão Ambiental					
544-Recursos Hídricos					
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
1.005.000-Construção de Abastecedouros Comunitários					
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	54.810,00	60.060,80	65.838,65	180.709,45
10-Secretaria Municipal de Educação					
10.20-Departamento de Educação					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.029.000-Reformas em Escolas Municipais					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00	-	-	-	9.000,00
621-Op.Crédito para Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS	200.000,00	-	-	-	200.000,00
365-Educação Infantil					
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL					
1.030.000-Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMEIs					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	-	-	-	8.000,00
621-Op.Crédito para Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS	300.000,00	-	-	-	300.000,00
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação					
11.20-Depto. de Cultura, Lazer e Recreação					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL					
1.033.000-Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.600,00	-	-	-	2.600,00
848-Contrato nº 843210/17 - Moderniz. do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi	250.000,00	-	-	-	250.000,00
2.046.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	13.842,57
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.192,40	2.402,43	2.633,55	9.228,38
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.769,60	9.609,73	10.534,18	36.913,51
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.400,00	7.673,40	8.408,51	9.217,41	29.699,32
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
1.031.000-Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.750,00	-	-	-	45.750,00
620-Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urbanas	700.000,00	-	-	-	700.000,00
1.034.000-Participação no Consórcio CIDERSOP					
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.800,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	31.800,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	79.800,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.200,00
452-Serviços Urbanos					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte					
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	23.070,94
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	402.715,95	441.457,22	483.748,83	530.285,46	1.858.207,46
511-Taxa pela Prestação de Serviços	398.079,62	436.374,88	478.179,59	524.180,47	1.836.814,56
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.611,09	99.327,88	108.843,49	119.314,23	418.096,69
511-Taxa pela Prestação de Serviços	89.636,03	98.259,01	107.672,23	118.030,29	413.597,56
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	251.200,00	258.860,00	310.364,79	345.031,88	1.165.456,67
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	23.070,94
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.384,80	4.804,86	5.267,09	18.456,75
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.090.000,00	1.110.820,00	1.301.337,55	1.423.450,24	4.925.607,79
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
TOTAL DO PPA	4.335.865,82	2.933.385,10	3.325.420,40	3.646.768,83	14.241.440,15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: VIII Nº: 1856 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 3ª - RECEITAS LDO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 015/2018 Data: 02/03/2018 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	1.200.000,00	-	1.200.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	-	1.200.000,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	500.000,00	-	500.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	500.000,00	-	500.000,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	500.000,00	-	500.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	Operações Crédito Internas Programas Educação - Principal	500.000,00	-	500.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00	-	700.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	-	250.000,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	120.000,00	-	120.000,00
2.4.5.0.00.1.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	120.000,00	-	120.000,00
2.4.5.0.00.1.1.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	120.000,00	-	120.000,00
Total de Receitas		1.570.000,00	-	1.570.000,00
Total Líquido das Receitas		1.570.000,00	-	
Total Geral		1.570.000,00		1.570.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

